

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PESO DA RÉGUA

Convocatória

Edição nº 2 de 30/10/2012



CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos e a teor do n.º 2, alínea b) do artigo 26.º e n.º 2, alínea e) do artigo 25.º, ambos do Compromisso desta Irmandade da Misericórdia, convoco os IRMÃOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PESO DA RÉGUA para reunirem em Assembleia Geral, sessão ordinária, que terá lugar em 31 de março de 2017, às 21 horas, no *Auditório da Casa da Criança*, sito na rua José Vasques Osório, cidade do Peso da Régua, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

1- Apreciar, discutir e votar o Relatório de Atividades e Contas do exercício social correspondente ao ano de 2016, bem como o competente parecer do Conselho Fiscal.

2- Outros assuntos.

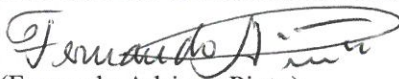
Se na hora marcada não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, meia hora depois com qualquer número de Irmãos presentes, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Compromisso.

Nos termos do Compromisso, para participar e votar na sessão da Assembleia Geral os Irmãos têm de estar no pleno gozo dos seus direitos associativos, mormente a quotização social respeitante ao ano de 2016 paga.

Nota: Os documentos expressamente referidos nos pontos 1 da Ordem de Trabalhos encontram-se à disposição dos Irmãos, para consulta, nos Serviços Administrativos (horário de expediente) desta Santa Casa da Misericórdia.

Cidade do Peso da Régua, 14 de março de 2017.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,


(Fernando Adriano Pinto)